



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA

RESOLUÇÃO Nº 15/2015

Dispõe sobre o Resultado dos Recursos referente aos Candidatos com Inscrições Indeferidas no Processo Eleitoral para Conselheiro Tutelar/2015 no município de Vila Velha – Edital nº 02/2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 3.272, de 23 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o Resultado dos Recursos referente aos Candidatos com Inscrições Indeferidas no Processo Eleitoral para Conselheiro Tutelar/2015, no município de Vila Velha, com mandato de 2016 a 2019, Edital nº 02/2015, conforme relação abaixo.

Nº ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	REGIÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01	016	VIRGÍNIA HELENA BARCELLOS SILVA	I	DEFERIDA
02	035	SILVANA PATROCÍNIO MONTEIRO	II	INDEFERIDA - Declaração apresentada não atende ao Edital
03	039	MARIA LUCIA S MARIANO	II	INDEFERIDA O documento apresentado não confere com as informações do RH da PMVV.
04	048	MARIA NILSA O. DA SILVA	III	DEFERIDA
05	052	EDEVALDO DE LIMA ATHAYDE	IV	DEFERIDA
06	058	RONILTO DA SILVA SOUZA	III	INDEFERIDA - Declarações apresentadas não estão de acordo com o Edital
07	061	ANA CLAUDIA S. EPIFÂNIO	IV	INDEFERIDA - Declaração apresentada não atende ao

08	082	JACIARA BARROS COSTA	V	INDEFERIDA Declaração apresentada não está de acordo com o Edital
09	084	ALAOR LOVATO	I	INDEFERIDA Declaração apresentada possui assinatura de técnico cujo número de registro de classe não confere com a região do estado do ES, ou seja, 17 Região-ES. Conforme informação prestada pela Sra. Valéria, funcionária do RH da Prefeitura Municipal de Viana, não consta nos registros deste RH, ficha funcional da Sra. Carla Palmeira e também do Sr. Alaor Lovato.
10	098	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	II	INDEFERIDA - Não possui comprovação de experiência e não apresenta comprovante de conclusão de curso superior em área de humanas, conforme item 3.5 do edital
11	107	JÔNATAS DAS NEVES	II	DEFERIDA
12	112	SONIA MARIA SOUZA MACHADO	I	INDEFERIDA Não apresentou declaração de experiência conforme exigido no edital.
13	115	RAIANE ARTEM CUNHA	IV	INDEFERIDA - Conforme declaração apresentada consta que a candidata atuou como voluntária entre janeiro de 2008 a dezembro de 2009, não completando 02 (dois) anos, conforme edital.

Art. 2º - Disponibilizar o resultado dos recursos referente aos candidatos com inscrições indeferidas no Processo Eleitoral para Conselheiro Tutelar/2015, no Site da Prefeitura de Vila Velha, com cópia para: Secretaria Municipal de Assistência Social, Palácio dos Conselhos, Vara da Infância e Juventude de Vila Velha, Promotoria da Infância e Juventude de Vila Velha, Conselho Tutelar da Região I e II, Conselho Tutelar da Região III e IV, Conselho Tutelar da Região V.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 21 de Julho de 2015.


Neuza Fraga de Lima